O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 158/2023
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Odon de Oliveira de Souza Júnior, e extensivamente a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, e a Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Josefa Maria da Silva Moura, a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, o Art 2° que garante a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Considerando que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) busca a garantia de acesso físico e econômico de modo contínuo, por toda a sociedade, aos alimentos e recursos. Logo, para a garantia plena do direito, o poder público deve respeitar, proteger, promover e prover a alimentação da população.

Considerando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei n° 11.346, que é de caráter público, intersetorial e participativo, e que busca a implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional a nível nacional, estadual e municipal, estimulando a integração entre o governo e a sociedade civil para o combate da insegurança alimentar e garantia do DHAA.

Considerando que a falta de acesso regular a uma alimentação adequada por grande parte da população brasileira tem sido um dos principais desafios enfrentados pela sociedade ao longo dos últimos anos. No qual, o país havia saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, por meio de estratégias de segurança alimentar e nutricional aplicadas desde meados da década de 1990. Mas voltou a figurar no cenário a partir de 2015, obtendo um especial agravamento ao longo da pandemia de Covid-19 que afetou o mundo todo por dois anos a partir de 2020.

Considerando que em 2022, o Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil apontou que 33,1 milhões de pessoas não têm garantido o que comer — o que representa 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome. Conforme o estudo, mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau: leve, moderado ou grave.

Considerando que em virtude do nova gestão a frente da União, e a perspectiva de fortalecimento das políticas públicas de combate à fome, fazendo-se necessário Currais Novos está na vanguarda desta luta. E ainda, que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é parte estruturante do SISAN, de caráter consultivo, propositivo para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de alimentação e nutrição a nível local.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nessa casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Odon de Oliveira de Souza Júnior, no seguinte endereço: Praça. Des. Tomaz Salustino, n.º 90 – Centro; e extensivamente a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK; e a Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Josefa Maria da Silva Moura, no seguinte endereço: Rua do Plutônio, n.º 95 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de novembro de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.14 12:17:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE